

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00048, de 23 de Abril de 2026

Altera os valores dos Produtos, do Boletim Informativo - Lista de Preços, que estabelece os valores a serem considerados como base cálculo para efeito de pagamento do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de sua atribuição, conferida através do disposto no Art. 2º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o subgrupo 2.6 – SUÍNOS; 16.1 – PREPARAÇÕES DE CARNES, do Anexo Único a esta Instrução.

Parágrafo único. A alteração de que trata o caput deste artigo foi realizada a pedido da empresa fabricante, na conformidade do §1º do artigo 3º da Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 2º Estabelece que prevaleça, para compor a Base de Cálculo do ICMS, o maior valor entre o constante do respectivo documento fiscal e o preço médio praticado no comércio varejista neste Estado constante da Pauta Fiscal, observando ainda o que dispõe a Portaria SEFAZ Nº 749, de 06 de julho de 2011.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 01 de Maio de 2026

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA
Superintendente de Administração Tributária

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00048, de 23 de Abril de 2026

**BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO**

Grupo: CARNES E MIUDEZAS Subgrupo: SUÍNOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
2.6.22	KG	COSTELA SUÍNA Excelência	16,30	00048/2026	01/05/2026
2.6.22	KG	COSTELA SUÍNA Grill / Excelência	25,89	00048/2026	01/05/2026
2.6.23	KG	COSTELA SUÍNA DEFUMADA Excelência	29,47	00048/2026	01/05/2026
2.6.24	KG	LOMBO DE SUÍNO Excelência	17,94	00048/2026	01/05/2026
2.6.29	KG	FILÉ SUÍNO Excelência	17,98	00048/2026	01/05/2026
2.6.30	KG	BARRIGA SUÍNA Excelência	20,01	00048/2026	01/05/2026
2.6.31	KG	PICANHA SUÍNA Excelência	24,72	00048/2026	01/05/2026
Grupo: PREPARAÇÕES DE CARNE, DE PEIXES OU DE CRUSTÁCEOS, DE MOLUSCOS OU DE O Subgrupo: PREPARAÇÕES DE CARNES					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
16.1.61	KG	LINGUIÇA CALABRESA Excelência	15,94	00048/2026	01/05/2026
16.1.66	KG	LINGUIÇA TOSCANA Excelência	13,50	00048/2026	01/05/2026
16.1.67	KG	LOMBO CANADENSE Excelência	27,08	00048/2026	01/05/2026
16.1.74	KG	PRESUNTO Excelência	16,16	00048/2026	01/05/2026
16.1.82	KG	BACON EM MANTAS Excelência	21,50	00048/2026	01/05/2026
16.1.83	KG	BACON DE PALETAS Excelência	19,90	00048/2026	01/05/2026
16.1.84	KG	BACON DE PERNIL Excelência	21,50	00048/2026	01/05/2026
16.1.85	KG	BACON EM TABLETE Excelência	31,53	00048/2026	01/05/2026
16.1.86	KG	LINGUIÇA TOSCANA APIMENTADA Excelência	15,36	00048/2026	01/05/2026
16.1.87	KG	LINGUIÇA TOSCANA PREMIUM Excelência	16,96	00048/2026	01/05/2026
16.1.88	KG	LINGUIÇA CALABRESA PREMIUM Excelência	22,68	00048/2026	01/05/2026

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

CARNES E MIUDEZAS
SUÍNOS
PREPARAÇÕES DE CARNE, DE PEIXES OU DE CRUSTÁCEOS, DE MOLUSCOS OU DE O
PREPARAÇÕES DE CARNES